



Câmara Municipal da Louçã

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade
aprovar.
O Presidente da Câmara Municipal:
Luís Miguel Correia Antunes
Data: 22/03/19

Informação N.º: 2186 **Data: 22/03/2019** **Processo: 2019/450.10.221/5**
De: Secção de Taxas e Licenças
Para: Presidente
Assunto: Proposta de isenção de taxas de licenciamento de recinto improvisado

PROPOSTA

Proponho à Câmara Municipal, de acordo com o nº 2 do artº 5º do Regulamento de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas municipais, nomeadamente as taxas de entrada e apreciação e emissão de alvará, relativas à Licença de Recinto Improvisado, em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Serpins, representada pela comissão de festas de Nossa Senhora do Socorro, que irá organizar a festa anual, que decorrerá entre os dias 2 e 5 de agosto.

Licença Recinto Improvisado

- Entrada e apreciação 4.40€
- Alvará 13.60€/dia

O valor total de taxas a isentar é de **58.80€**

Lousã, 22 de março de 2019

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Correia Antunes

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/04/19
O SECRETÁRIO

ic/.